

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 20 DE ABRIL DE 2012 • 327

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Gestão Pública do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------------|---------------|
| Marceli Oliveira Ribeiro | Auxiliar de Serviços | 19ª |
| Sofia Aparecida Augustim | Auxiliar de Serviços | 20ª |
| Silvana Aparecida Martins | Auxiliar de Serviços | 21ª |
| Ariane Aparecida Marques | Auxiliar de Serviços | 22ª |
| Patricia Aparecida Krevey | Auxiliar de Serviços | 23ª |
| Izolete de Fátima Ferreira de Oliveira | Auxiliar de Serviços | 24ª |
| Fabiane Aparecida da Silva | Telefonista | 03ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 002/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

| NOME e LOCALIDADE ÁREA RURAL | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------------------------|---------------|
| Erica Marcondes Leal (PSF Socavão) | Agente Comunitário de Saúde | 08ª |
| Sirlene Carvalho dos Santos (PSF Tronco) | Agente Comunitário de Saúde | 03ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Teste Seletivo 001/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-------------------------|---------------|
| Marília Zeni | Preparador de Alimentos | 09ª |
| Araceli Aparecida Izidoro | Preparador de Alimentos | 10ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 002/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------------------------------|---------------|
| Jéssica Lays Rodrigues | Professor de Educação Física | 32ª |
| Lindamir Prorok | Professor de Educação Física | 33ª |
| Somália Mendes de Mattos | Professor de Educação Física | 34ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 001/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------------------------------|---------------|
| Filipe Sanches de Gusmão | Professor de Educação Física | 35ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 001/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|-----------|---------------|
| Marcelo de Azevedo | Arquiteto | 05ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------|---------------|
| Priscila Andréa Pereira de Souza Britto | Enfermeiro | 16ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------|---------------|
| Ricardo Maciel da Silva | Motorista | 05ª |

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 002/2011 a comparecer até o dia 07 de maio de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO Nº 57/2012

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar, em 2ª chamada, o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Agente Administrativo – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 8:30h às 17 h.

CANDIDATO(S): Agente Administrativo – Zona Urbana
Daniel Macedo Ribas

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função e ao Concurso Público Edital n.º 001/2009.

Castro, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO Nº 58/2012

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar, em 2ª chamada, o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Agente Administrativo – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 8:30h às 17 h.

CANDIDATO(S): Agente Administrativo – Zona Urbana
ALINE ALVES
MAGALI DA ROSA RIBEIRO

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função e ao Concurso Público Edital n.º 001/2009.

Castro, 19 de abril de 2012.

MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

LEI

LEI Nº 2500/2012

Súmula: Fixa o vencimento inicial da carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fixa o vencimento inicial da carreira do magistério público municipal da educação básica, para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, cargo de simbologia P1 da Lei 2287/2011, em R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º – As demais classes e referências funcionais serão consequentemente reajustadas proporcionalmente, conforme as disposições da Lei 2287/2011, configurando a tabela constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de Abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2012

Súmula: Altera disposições da Lei Complementar nº 37/2011 e dá outras providências.

Art. 1º Altera o artigo 48 da Lei Complementar nº 37/2012, Capítulo II, Seção II, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 48. A isenção do imposto sobre a transmissão de bens ou direitos ocorre quando:

I - as transmissões forem feitas por intermédio do sistema financeiro de habitação, para unidades destinadas a moradias próprias, adquiridas com recursos provenientes do orçamento público municipal destinados a projetos habitacionais de interesse social, ou com recursos provenientes do

fundo de garantia ou ainda com subsídios do Governo Federal;

II - As transmissões decorrentes da execução de planos de habitação para população de baixa renda, devidamente cadastrada, patrocinado ou executado por órgãos públicos ou seus agentes;

III - As transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

§ 1º Considera-se de interesse social, as unidades que tenham área coberta de até 100 m² (cem metros quadrados), quando pertencentes a projetos habitacionais de interesse social executados pelo Município, com recursos próprios ou ainda com recursos provenientes de outros agentes públicos.

§ 2º A isenção aplica-se exclusivamente aos contratos de aquisição de imóvel para moradia própria ou aquisição de imóvel através de programas habitacionais de Interesse Social patrocinados ou executados por órgãos públicos.

Art. 2º ACRESCENTA o Art. 57-A, com seus parágrafos, na Lei Complementar nº 37/2011, Capítulo II, Seção VII, com as seguintes disposições:

"Art. 57-A. O recolhimento do imposto, de modo espontâneo pelo contribuinte, após o lançamento, sujeitar-se-á à incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data do vencimento; correção monetária, conforme determinação da Fazenda Pública Municipal, atendidas as disposições da legislação federal específica e multa de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento).

§1º. Quando não atendidos os prazos do artigo 55 desta Lei, para o lançamento do imposto, a multa será de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento).

§2º Aplicar-se-á a multa prevista no parágrafo anterior, a qualquer pessoa que intervenha no negócio jurídico ou declaração e seja conivente ou auxiliar na inexistência ou omissão praticada, inclusive o serventuário ou o servidor público.

Art. 3º ALTERA o Art. 111, inciso IV, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 111....

IV – Nos demais casos, sobre a soma dos serviços prestados e apurados mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia do mês seguinte ao de sua apuração.

Art. 4º ALTERA o Art. 127, inciso I, alínea "c", passando a ter a seguinte redação:
"Art. 127....

l...
c) no caso de recolhimento de imposto retido na fonte fora do prazo fixado nesta Lei, sujeitará o contribuinte ao pagamento da correção monetária, multa moratória de 0,33% ao dia, até o limite de vinte por cento e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sendo os dois últimos sobre o valor corrigido."

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 411/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 7785/2012, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ROSA DE JESUS DE FREITAS MAINARDES, Matrícula nº 21318-0, portadora do CPF/MF nº 72697121900 e CI/RG nº 6.653.995-4, do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 412/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.484,98 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.484,98 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.845.0022.0004 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES
31335 - CONV 2274/08 MS/AQ. DE DUAS UNID MÓVEIS – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 2.484,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.484,98

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO 2274/2008/AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE ABRIL DE 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 413/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.979,48 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.979,48 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.845.0022.0004 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES

33335 - CONV 2274/08 MS/AQ. DE DUAS UNID MÓVEIS – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 90.979,48

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 90.979,48

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2011, RELATIVO AO CONVÊNIO 2274/2008/AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE ABRIL DE 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 414/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 7969/2012, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GISELE DE PAULA MACHADO, Matrícula nº 29297-1, portadora do CPF/MF nº 3380083909 e CI/RG nº 7.263.846-8, do cargo de Chefe do Departamento de Programação e Ações Estratégicas em Saúde - CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 415/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2011, classificação 31º lugar, no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR KARLA JEANNE IANK, portadora da CI/RG nº 9.610.882-6 e CPF/MF nº 070.105.319-43, para o cargo de Professor – P2, com vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 416/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Memorando Interno do Departamento de Recursos Humanos e suas alterações, resolve:

Art. 1º EMPOSSAR o conselheiro, do Conselho Tutelar, LUIZ MARIO FARIAS, portador do CPF/MF nº 014.757.859-09 e CI/RG nº 6.390.395-7, em substituição a Jeneffer Lens Silva que se encontra em Licença Maternidade, no período de 10/04/2012 a 08/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 20 DE ABRIL DE 2012

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: O prazo de execução do objeto deste CONTRATO será de até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MILTON SÉRGIO CONSTANTINO - PROPRIETÁRIO
INDÚSTRIA E COM.DE ARTEF. DE MADEIRA GUATAMBU LTDA - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/12

DATA DO CONTRATO: 09 de abril de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: PÁGINA UM – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ/MF nº 03.541.088/0001-47, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. VITOR SALGADO MONASTIER, portador da CI/RG nº 523.562/PR e do CPF/MF nº 061.315.149-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: A CONTRATADA por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a ministrar curso de “Preparo de Pães” destinado as famílias que participam das atividades Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, conforme memorando nº 210/2012 da Secretaria da Criança e do Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) através das seguintes dotações orçamentárias:

08.004.08.243.008.6021 - 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recursos: 31760 – CR: 987.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: Os cursos será realizado no seguinte período:

- De 09 de abril de 2012 à 18 de abril de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITOR SALGADO MONASTIER
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 144/2011

Conforme o disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, no Decreto nº 3.931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância das Detentoras e a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 132/2012, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 14 de outubro de 2012, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.2 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2012.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 149/2011

Conforme o disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, no Decreto nº 3.931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância das Detentoras e a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 131/2012, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 20 de outubro de 2012, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.2 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2012.

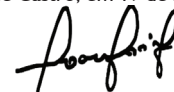


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 150/2011

Conforme o disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, no Decreto nº 3.931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância das Detentoras e a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, através do memorando nº 151/2012, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 19 de agosto de 2012, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.2 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de abril de 2012.

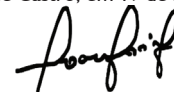


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 147/2011

Conforme o disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, no Decreto nº 3.931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância das Detentoras e a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes através do memorando nº 131/2012, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 19 de outubro de 2012, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.2 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de abril de 2012.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/11 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 187/11 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
COMRCIAL BORA FILHO LTDA;
ÍTEGRA COMERCIAL LTDA;
KTM COMERCIAL LTDA;
LICITAL COMERCIAL LTDA;
LOGVEM COMERCIAL LTDA – ME;
P.A.S.PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – FUNDO ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO – FAAC.

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO PRODUTOS | MARCA | VALOR UNIT. REGISTRO R\$ | PROPONENTE | | | | | | | |
|------|------|-----|---|--------------|--------------------------|-------------------|----|-------|-----|--|--------------|-----------|-----------------------------|
| | | | | | | | 36 | 520 | PT | DOCE CREMOSO SABORES DIVERSOS - 400 GR | NATUREL | R\$ 1,46 | COMERCIAL BORA |
| | | | | | | | 37 | 585 | PT | DOCE DE FRUTAS - EMB. 400 GR. | NATUREL | R\$ 1,46 | COMERCIAL BORA |
| 01 | 1470 | LT | ABACAXI EM CALDAS - 400 GR | TOP FRUTAS | R\$ 3,30 | KTM COMERCIAL | 38 | 3800 | PT | DOCE DE LEITE - POTE 400 GR. | PROVÍNCIA | R\$ 1,59 | PA.S – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO |
| 02 | 3150 | PCT | ACHOCOLATADO - 400 G | CELLI | R\$ 1,14 | LICITAL COMERCIAL | 39 | 3150 | LT | ERVILHA EM CONSERVA LT 200 GR | GOIAS VERDE | R\$ 0,63 | LOGVEM COMERCIAL |
| 03 | 5300 | PCT | AÇÚCAR CRISTAL EMB. 5 KG | CERTAMO | R\$ 8,13 | LOGVEM COMERCIAL | 40 | 3160 | LT | EXTRATO DE TOMATE 350 GR | BONARE | R\$ 0,71 | LICITAL COMERCIAL |
| 04 | 5660 | PCT | AÇUCAR REFINADO - EMB. 5 KG | CARAVE-LAS | R\$ 8,60 | KTM COMERCIAL | 41 | 775 | PCT | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, AMARELA, TIPO I, KG | VASCAINA | R\$ 1,43 | KTM COMERCIAL |
| 05 | 536 | FR | ADOÇANTE LÍQUIDO EMB. 100 ML. | LOWSU-CAR | R\$ 1,28 | LOGVEM COMERCIAL | 42 | 3725 | PCT | FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, KG | PASSARIN | R\$ 1,15 | LOGVEM COMERCIAL |
| 06 | 410 | PCT | AMENDOIM TORRADO - EMB. 500 GR | BRASILEIRO | R\$ 2,97 | COMERCIAL BORA | 43 | 2825 | PCT | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE - EMB. 5KG | FIDALGA | R\$ 5,23 | LICITAL COMERCIAL |
| 07 | 560 | PCT | AMIDO DE MILHO - EMB. 1 KG | MAIS CERTA | R\$ 1,88 | LOGVEM COMERCIAL | 44 | 2215 | PCT | FARINHA DE TRIGO P/ QUIBE - PCT 500GR | ELDORA-DO | R\$ 0,78 | LOGVEM COMERCIAL |
| 08 | 6120 | PCT | ARROZ PARBOLIZADO POLIDO TIPO I, LONGO FINO - EMB. 5 KG | SABOR SUL | R\$ 6,78 | COMERCIAL BORA | 45 | 3500 | PCT | FEIJÃO PRETO TIPO I - EMB. 1 KG | BRASILEIRO | R\$ 1,78 | COMERCIAL BORA |
| 09 | 2800 | PCT | AVEIA - PCT 400GR | BRASILEIRO | R\$ 1,85 | COMERCIAL BORA | 46 | 3660 | UND | FERMENTO P/ BOLO 100 GR - QUIMICO | TRISANTI | R\$ 0,97 | LOGVEM COMERCIAL |
| 10 | 1620 | PCT | AZEITONA - EMB. 200 GR | PREDILECTA | R\$ 1,50 | KTM COMERCIAL | 47 | 1500 | CX | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 | ITAMARA-TY | R\$ 1,25 | LICITAL COMERCIAL |
| 11 | 2420 | PCT | BALA MASTIGÁVEL PCT DE 1 KG. | LOVE CANDIES | R\$ 4,00 | LOGVEM COMERCIAL | 48 | 2525 | PCT | FUBÁ MIMOSO DE MILHO AMARELO - EMB. 1 KG | NEGA MALUCA | R\$ 0,87 | COMERCIAL BORA |
| 12 | 3950 | PCT | BATATA PALHA 500 G | KAMPEÃO | R\$ 3,06 | COMERCIAL BORA | 49 | 1610 | PCT | GELATINA SABOR FRAMBOESA - PCT 1KG | APTI | R\$ 3,85 | KTM COMERCIAL |
| 13 | 5100 | PCT | BISCOITO ÁGUA E SAL - PCT 400 GR | CANARIO | R\$ 1,28 | COMERCIAL BORA | 50 | 1610 | PCT | GELATINA SABOR MORANGO - PCT 1KG | APTI | R\$ 3,85 | KTM COMERCIAL |
| 14 | 6550 | PCT | BISCOITO AMANTEIGADO - EMB. 400 GR | RENATA | R\$ 1,90 | INTEGRA COMERCIAL | 51 | 1600 | PCT | GELATINA SABOR UVA - PCT 1KG | APTI | R\$ 3,85 | KTM COMERCIAL |
| 15 | 5150 | PCT | BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - 400G | CANARIO | R\$ 1,23 | LOGVEM COMERCIAL | 52 | 1600 | UND | GELÉIA - EMB. 400 GRAMAS | RITTER | R\$ 5,43 | LOGVEM COMERCIAL |
| 16 | 6350 | PCT | BOLACHA RECHEADA 150 GR | PRODASA | R\$ 0,42 | KTM COMERCIAL | 53 | 830 | UND | GOIABADA 500 GR | PREDILECTA | R\$ 1,21 | KTM COMERCIAL |
| 17 | 530 | CX | BOMBOM DE MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - CXC/ 160 UND | BEL | R\$ 17,90 | COMERCIAL BORA | 54 | 5200 | BDJ | IOGURTE BANDEJA C/6 UND | FRIMESA | R\$ 1,88 | LICITAL COMERCIAL |
| 18 | 6740 | PCT | CAFE EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS, ACONDIC. À VÁCUO COMPENSADO, C/ SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC (SELO DE PUREZA) – EMB. 500 GRs. REFERÊNCIA: (MELITTA FAZENDA), PILÃO, CABOCLO, 3 CORAÇÕES, DAMASCO OU LONTRINHA. | CABOCLO | R\$ 5,70 | LOGVEM COMERCIAL | 55 | 6160 | UND | LEITE CONDENSADO - 395 GR. | PIRACAN-JUBA | R\$ 1,75 | KTM COMERCIAL |
| | | | | | | | 56 | 820 | UND | LEITE DE COCO - 200 ML | MENINA | R\$ 1,05 | LICITAL COMERCIAL |
| | | | | | | | 57 | 3915 | PCT | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, KG | NUTRICIONAL | R\$ 4,50 | COMERCIAL BORA |
| | | | | | | | 58 | 13600 | CX | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CX C/ 12 UND | TERRA VIVA | R\$ 18,90 | KTM COMERCIAL |
| 19 | 2715 | CX | CALDO DE CARNE CX C/6 CUBOS | APTI | R\$ 0,44 | LOGVEM COMERCIAL | 59 | 4100 | PCT | MACARRÃO ESPAGUETE ESPECIAL COM OVOS - EMB 1 KG | BORTOLI-NI | R\$ 1,70 | COMERCIAL BORA |
| 20 | 2715 | CX | CALDO DE GALINHA - CX C/ 6 CUBOS | APTI | R\$ 0,44 | LOGVEM COMERCIAL | 60 | 2200 | PCT | MACARRÃO PARAFUSO MASSA ESPECIAL COM OVOS, 500 G | LUZZANE | R\$ 0,83 | KTM COMERCIAL |
| 21 | 600 | PCT | CANELA EM PÓ - 50 GR | RD | R\$ 0,80 | LICITAL COMERCIAL | 61 | 2950 | UND | MAIONESE - EMB 500 GR. | SUAVIT | R\$ 1,35 | LOGVEM COMERCIAL |
| 22 | 900 | PCT | CANJICA AMARELA DE MILHO EM GRÃOS SEM CASCA 500 GR | BRASILEIRO | R\$ 0,79 | COMERCIAL BORA | 62 | 1890 | UND | MARGARINA COM SAL - EMB. 500 GR | PRIME | R\$ 1,00 | COMERCIAL BORA |
| 23 | 2325 | FR | CATCHUP - FR 400 GR | LORENZ | R\$ 1,30 | LOGVEM COMERCIAL | 63 | 4130 | PCT | MILHO PARA PIPOCA - PCT 500 GRAMAS | ELDORA-DO | R\$ 0,90 | LOGVEM COMERCIAL |
| 24 | 2120 | PCT | CEREAL MATINAL AÇUCARADO - PCT 1KG | ALCA FOODS | R\$ 4,69 | INTEGRA COMERCIAL | 64 | 4050 | LT | MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G | GOIAS VERDE | R\$ 0,66 | KTM COMERCIAL |
| 25 | 565 | CX | CHA MATE SAQUINHO CAMOMILA - CX C/ 25 UND | REAL | R\$ 1,07 | COMERCIAL BORA | 65 | 1600 | PCT | MISTURA PARA BOLO - 400 GR | APTI | R\$ 1,06 | KTM COMERCIAL |
| 26 | 580 | CX | CHA MATE SAQUINHO DIVERSOS SABORES - CX 25 UND | REAL | R\$ 1,07 | COMERCIAL BORA | 66 | 10300 | UND | ÓLEO DE SOJA 900 ML | COAMO | R\$ 2,54 | KTM COMERCIAL |
| 27 | 495 | CX | CHA MATE SAQUINHO LIMÃO CX C/ 25 UND | REAL | R\$ 1,07 | COMERCIAL BORA | 67 | 700 | PCT | OREGANO - PCT 100 GR | BRASILEIRO | R\$ 1,40 | COMERCIAL BORA |
| 28 | 515 | CX | CHA MATE SAQUINHO ERVA DOCE - CX C/ 25 UND | REAL | R\$ 1,07 | COMERCIAL BORA | 68 | 650 | VD | PALMITO 300 GR | PALMETO | R\$ 3,45 | COMERCIAL BORA |
| 29 | 515 | CX | CHA MATE SAQUINHO MAÇA - CX C/ 25 UND | VEMAT | R\$ 1,40 | INTEGRA COMERCIAL | 69 | 1360 | UND | PATE BISNAGA DE 100 GR | DALIA | R\$ 0,65 | LICITAL COMERCIAL |
| 30 | 700 | CX | CHA MATE SAQUINHO PESSEGO E MAÇA - CX C 25 UND | REAL | R\$ 1,07 | COMERCIAL BORA | 70 | 520 | LT | PESSEGO EM CALDA EMB. 400 GR | CANTAREL-LI | R\$ 3,49 | KTM COMERCIAL |
| 31 | 780 | CX | CHA MATE TOSTADO 200 G. | EUNICE | R\$ 1,06 | INTEGRA COMERCIAL | 71 | 530 | PCT | PIRULITO MASTIGÁVEL PCT DE 1 KG. | PECCIM | R\$ 6,05 | LOGVEM COMERCIAL |
| 32 | 2850 | PCT | CHOCOLATE GRANULADO 130 G | VISCONTI | R\$ 0,98 | COMERCIAL BORA | 72 | 410 | PCT | POLVILHO AZEDO - EMB. 1 KG | PRATA | R\$ 2,40 | LICITAL COMERCIAL |
| 33 | 725 | PCT | CÓCO RALADO - EMB. 100 GR | INGÁCO-CO | R\$ 1,10 | LICITAL COMERCIAL | 73 | 410 | PCT | POLVILHO DOCE - EMB. 1 KG | PRATA | R\$ 1,93 | LICITAL COMERCIAL |
| 34 | 560 | PCT | CRAVO PACOTE 10 GR. | NEILAR | R\$ 0,49 | LOGVEM COMERCIAL | 74 | 420 | PCT | PUDIM BAUNILHA - PCT 1KG | APTI | R\$ 2,53 | KTM COMERCIAL |
| 35 | 6050 | UND | CREME DE LEITE - 200 GR. | LEITBOM | R\$ 0,94 | COMERCIAL BORA | 75 | 420 | PCT | PUDIM CARAMELO - PCT 1KG | APTI | R\$ 2,53 | KTM COMERCIAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 20 DE ABRIL DE 2012

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR DIÁRIO P/ CAMINHÃO UNITÁRIO REGISTRO | PROPONENTE | |
|-------------|------|-----|--|--|----------------|------------------------------|
| 76 | 420 | PCT | PUDIM CHOCOLATE - PCT 1KG | APTÍ | R\$ 2,53 | KTM COMERCIAL |
| 77 | 420 | PCT | PUDIM MORANGO - PCT 1KG | APTÍ | R\$ 2,53 | KTM COMERCIAL |
| 78 | 400 | PCT | QUEIJO RALADO EMB. 50 GR | IPANEMA | R\$ 1,10 | LOGVEM COMERCIAL |
| 79 | 1115 | PCT | QUIRERA - EMB 1 KG | NEGA MALUCA | R\$ 0,88 | COMERCIAL BORA |
| 80 | 2575 | PCT | REFRESCO ADOÇADO LARANJA - PCT 1KG | PONTALI | R\$ 2,51 | LOGVEM COMERCIAL |
| 81 | 2575 | PCT | REFRESCO ADOÇADO MARACUJÁ - PCT 1KG | PONTALI | R\$ 2,65 | LOGVEM COMERCIAL |
| 82 | 2525 | PCT | REFRESCO ADOÇADO MORANGO - PCT 1KG | PONTALI | R\$ 2,65 | LOGVEM COMERCIAL |
| 83 | 2525 | PCT | REFRESCO ADOÇADO UVA - PCT 1KG | CELLI | R\$ 2,50 | LICITAL COMERCIAL |
| 84 | 2650 | UND | REFRIGERANTE PET EMB. 2 LITROS | GENIUS | R\$ 1,78 | COMERCIAL BORA |
| 85 | 1025 | PCT | SAGU ARTIFICIAL, TIPO I, GRUPO II, TAPIOCA, 500 GR | PRATA | R\$ 1,17 | LOGVEM COMERCIAL |
| 86 | 6075 | PCT | SAL REFINADO IODADO - EMB 1 KG | CRISTAL | R\$ 0,62 | COMERCIAL BORA |
| 87 | 1400 | UND | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - EMB. 500 G | SS | R\$ 0,88 | LICITAL COMERCIAL |
| 88 | 1075 | UND | TEMPERO PRONTO 1 KG. | SS | R\$ 1,63 | LICITAL COMERCIAL |
| 89 | 295 | PCT | UVA PASSA - PCT 200 GR | DE VALOR | R\$ 1,88 | P.A.S - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO |
| 90 | 3120 | FR | VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML | HERING | R\$ 0,59 | LICITAL COMERCIAL |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 759.411,68 | |

LEIA-SE COMO:

CONTRATAÇÃO DE 20 VINTE CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 10M³ COM MOTORISTA E DESPESAS POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CASCALHAMENTO E CARREGAMENTO DE MATERIAIS PARA OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO I E II E NAS DEMAIS OBRAS NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE CASTRO.
(EQUIPAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO)

VALOR TOTAL

R\$ 2.306.700,00

Castro, 17 de abril de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 19/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

NOMEAR Valdez Aparecida de Oliveira da Silva, portadora da CIRG sob nº 1.229.491-3 e CPF sob nº 286.963.879-53, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Castro, Nível XV, a partir de 02 de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castro, em 19 de Abril de 2012.

Joel Elias Fadel
Presidente

PORTARIA Nº. 20/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

NOMEAR Marcos Paulo de Oliveira, portador da CIRG sob nº 6.842.025-3 e CPF sob nº 036.525.969-19, para o cargo de Auxiliar de Finanças da Câmara Municipal de Castro, Nível X, a partir de 02 de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castro, em 19 de Abril de 2012.

Joel Elias Fadel
Presidente

Castro, 13 de dezembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA EXTRATO DE ATA

Em tempo, retificamos o Extrato da Ata do Pregão Presencial nº 022/12

ONDE CONSTA:

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR DIÁRIO P/ CAMINHÃO UNITÁRIO REGISTRO | PROPONENTE |
|-------------|-------|--------|--|--|------------------|
| 01 | 6.600 | DIÁRIA | CONTRATAÇÃO DE 20 VINTE CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 10M³ COM MOTORISTA E DESPESAS POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CASCALHAMENTO E CARREGAMENTO DE MATERIAIS PARA OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO I E II E NAS DEMAIS OBRAS NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE CASTRO. (EQUIPAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) | R\$ 350,00 | TULIK & CIA |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.306.700,00 |